

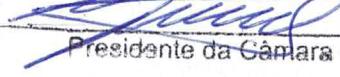
Lei Nº 3.644/13  
01

# Câmara Municipal de Aracruz

APROVADO 2º TURNO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em 11/03/2013

  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 0011 2013

APROVADO 1º TURNO

Em 09/03/2013

  
Presidente da Câmara

Institui o “Dia da Proclamação do Evangelho” no Município de Aracruz e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o “Dia da Proclamação do Evangelho” a ser comemorado anualmente, no dia 31 de Outubro, nas comemorações alusivas ao Dia da Reforma Protestante.

Art. 2º - No “Dia da Proclamação do Evangelho”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a comunidade evangélica, com livre acesso à comunidade.

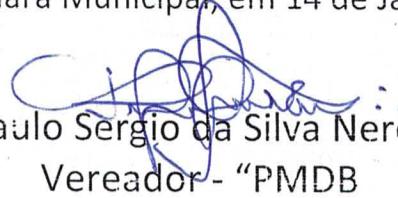
Art. 3º - O “Dia da Proclamação do Evangelho” deverá constar no Calendário Oficial dos festejos do Município.

Art. 4º - Para a reaiização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Associações e Entidades Evangélicas do Município de Aracruz.

Parágrafo único – A programação a ser realizada no “Dia da Proclamação do Evangelho” será apoiada pelo Poder Executivo em conjunto com as Associações, Entidades e Igrejas Evangélicas com atuação no Município de Aracruz.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Janeiro de 2013.

  
Paulo Sérgio da Silva Nérès  
Vereador - “PMDB”

# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade garantir e incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivando a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade e, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Segundo pesquisas do IBGE, o povo Evangélico é apontado aproximadamente como 25% da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Aracruz, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Eis, em breves linhas, as razões que justificam a formulação desta propositura, para cuja aprovação pedimos o indispensável apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Janeiro de 2013.

  
Paulo Sérgio da Silva Neres  
Vereador - "PMDB"